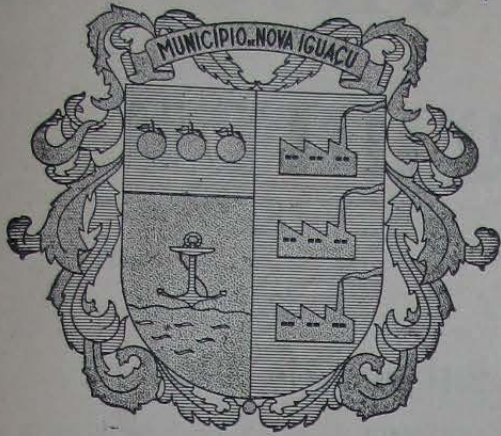


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



Orçamento da Superintendência de Obras de Nova Iguaçu = SUPONI
(Decreto-Lei nº. 47, de 1º. de dezembro de 1969)

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

ARTES
COSO

os prestados o que lhe deu condições de máxima do nosso desporto. Tese com grandes seleções de futebol, mas por certo, aplicará tudo o que aprendemos para dirigir a LID, que está de trabalho

trabalho para construção do Estádio Municipal, já concluiu o relatório e estava do mesmo ao órgão competente na Secretaria de Planejamento do sr. Wagner para concluir as conclusões a que chegaram os ardim Laranjeiras. Ao GTEM os nossos votos hospitalizados

te do 15 de Novembro, Crispiniano B. e José Alves, nosso companheiro da mencionado clube, estão hospitalizados, proveniente de um tombo que levou a residência. O segundo no Hospital desta submetido a uma intervenção cirúrgica e desejamos o mais rápido restabelecimento

mos que res. tr. r o falecimento do ura conhecida nos meios esportivos deado muito tempo na AA Volantes deamente, aposentado do futebol, Betinho, tração como aresteiro. A família entons.

omíngio p.p., em que o Ferroviário foi leirinho por 3x1, o goleiro Roberto que talvez o afaste temporariamente Esperamos que não.

itou a vencer

15 de Novembro que vem sendo dir. rmino, voltou a vencer de maneira eita a vítima foi quadro do Allianz que r de 4x0, marcando Merenda 2, Nelson o 15 de Novembro com: Neni (Lidubol), ntônio (Zé Carlos), Jorge Luiz e Porro, arrão (Antônio) e Nelson; Bira (Dede).

peão do torneio

ho sagrou-se campeão do torneio de foovido pelo Colégio Silveira Leite. O nceu o Botafoguinho por 1x0, gol de Roalite. Formaram as duas equipes com: a, Lidinho, Chula, Canário e Roberto. écio, Marcos, Meca, Mauro e Capapa.

o Nacional

o Potiguar foi derrotado, de a mínima o Potiguar foi derrotado, de praça de esportes por Intermediário da partida foi assinalado por inter. O índio mesquitense, ao contrário, não inúmeras que se ofereceram, tendo l s mandado 4 bolas na trave.

e não se reuniu

fiscal da S. E. Fita Verde que doming para apreciar o balancete da Tesouraria seu intento porque o presidente, preferiu a a o cargo de tesoureiro, preferiu ir a e do C.F. do Fita Verde ficaram bastante daram nota para ser divulgada pela imcrita.

a o time de David

artida da série melhor de três que o Flu ando com o Unidos de Mesquita. O troféu Aminadab (o popular David). O troféu entre as duas agremiações estará em p.

CENI

uma missa, realizada na matriz de Santo viu passar o seu 10º aniversário de fun efeméride todo ano seja amplamente co- tão foi possível. Vamos pedir anos de n Deus para o próximo.

charel, em Direito Antônio Gezar Esteves dia 3 p.p. O aniversário homenagea militares com um jantar. Parabéns, Antônio

o e Indústria de Refri-
ão S. A. - CIRESA

pléla Geral Extraordinária

de os srs. Acionistas de Comércio e Indú-
ção S. A. - CIRESA, e se reuniram em as-
Extraordinária a se realizar na sede social, a
sua, 135, em Nova Iguaçu, no dia 1º de
), as 9h, em primeira convocação e em se-
forme determinações do artigo 104, do Regi-
de 26.09.1940, a fim de deliberarem sobre
de interesse da sociedade.

FERNANDO OLMENDA GABRIEL

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-Lei n.º 47, de 1.º de dezembro de 1969

"Aprova o orçamento da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI, para o exercício de 1970 e dá outras providências".

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1.º — Fica aprovado o orçamento da Superintendência de Obras de Nova Iguaçu-Suponi, para o exercício financeiro de 1970, discriminado pelos quadros demonstrativos anexos, que fazem parte integrante deste Decreto e que estima a Receita em NCr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos) e fixa a Despesa em NCr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos).

Art. 2.º — Fica o Superintendente da SUPONI autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Orçamentária.

Art. 3.º — Fica o Superintendente da SUPONI autorizado a realizar operações de crédito para antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada para o exercício.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 1.º de dezembro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

ARLINDO GOULART PEREIRA
Supte. SUPONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 1.4.0.0 1.4.6.0 1.4.6.3.0	Receitas Correntes Transferências Correntes Contribuições Contribuições Município	3.000.000,00	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	I — Gabinete do Superintendente			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas			
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/P. Civil	35.100,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	3.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos diversos	2.500,00		
	4.0.0.0. Despesas de Capital	2.597,00		
	4.1.4.0. Material Permanente		46.197,00	
			2.500,00	48.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	II — ASSESSORIA DE PROJETOS			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	73.450,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	7.300,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos diversos	500,00		
	4.0.0.0. Despesas de Capital		86.250,00	
	4.1.0.0. Investimentos			
	4.1.1.0. Obras Públicas			
	4.1.1.1. Estudos e Projetos	20.000,00		
	4.1.1.2. Início das Obras	1.500.000,00		
	4.1.1.3. Pros. e Concl. de Obras	611.000,00		
	4.1.1.4. Construção de Edifícios Públicos	500.000,00		
	4.1.3.0. Equipamentos e Instalações	2.500,00		
	4.1.4.0. Material Permanente	2.500,00		
			2.636.000,00	2.722.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0.2	III — Fiscalização de Obras			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			29.275,00
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1.0.1. Vencimentos e Vantagens Fixas	24.376,00		
	3.1.1.1.0.2. Despesas Variáveis c/ pessoal civil	2.400,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	4.0.0.0. Despesas de Capital		29.275,00	
	4.1.0.0. Investimentos			5.000,00
	4.1.4.0. Material Permanente		5.000,00	34.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0.2	IV — Seção Expediente			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.0.1. Vencimentos e Vantagens Fixas	18.278,00		
	3.1.1.1.0.2. Despesas Variáveis c/ pessoal civil	1.800,00		
	3.1.2.0. Material Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos Diversos	2.500,00		
	4.0.0.0. Despesas de Capital		27.578,00	
	4.1.4.0. Material Permanente		2.500,00	30.078,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	V — Seção Pessoal			
	3.0.0.0 Despesas Correntes			
	3.1.0.0 Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 Pessoal			
	3.1.1.1 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.900,00		
	3.1.1.1.02 Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	400,00		
	3.1.2.0 Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros	2.500,00	9.300,00	
0.1	3.2.0.0 Transferências Correntes			
	3.2.3.0 Transferências de Assist. e Previdên- cia Social	2.500,00		
	3.2.3.3 Salário Família	2.500,00		
	3.2.3.3.01 Pessoal Civil			
	3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social	50.000,00		
	3.2.7.6 Diversos	16.000,00	71.000,00	
0.2	4.0.0.0 Despesas de Capital			
	4.1.4.0 Material Permanente		2.500,00	82.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
1.6	VI — SERVIÇO FINANCEIRO			
	Contabilidade			
	3.0.0.0 Despesas Correntes			
	3.1.0.0 Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 Pessoal			
	3.1.1.1 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens fixas	17.550,00		
	3.1.1.1.02 Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	1.700,00		
	3.1.2.0 Material de Consumo	2.500,00	21.750,00	
1.1	TESOURARIA			
	3.0.0.0 Despesas Correntes			
	3.1.0.0 Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 Pessoal			
	3.1.1.1 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens fixas	4.500,00		
	3.1.1.1.02 Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	500,00		
	3.1.2.0 Material de Consumo	2.500,00	7.500,00	
	4.0.0.0 Despesas de Capital			
	4.1.4.0 Material Permanente		5.000,00	34.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	VII — Seção Almoxarifado			
	3.0.0.0 Despesas Correntes			
	3.1.0.0 Despesas de Custeios			
	3.1.1.0 Pessoal			
	3.1.1.1 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens fixas	6.500,00		
	3.1.1.1.02 Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	650,00		
	3.1.2.0 Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros	2.500,00		
	4.0.0.0 Despesas de Capital			
	4.1.4.0 Materiais Permanentes		12.150,00	
			2.500,00	14.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
 AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	VIII — Seção de Oficinas e Garagem			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	4.550,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	450,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços com terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos diversos	4.000,00	14.000,00	
	4.0.0.0. Despesa de Capital			
	4.1.4.0. Material Permanente		2.500,00	16.500,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
 AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0.2	IX — Seção Industrial			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	4.550,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	450,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos Diversos	4.000,00	14.000,00	
	4.0.0.0. Despesas de Capital			
	4.1.4.0. Material Permanente		2.500,00	16.500,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
 AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167, DE 20-12-68

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
	Custeio	Transferências Correntes	Total	Investimentos	Total	Geral
0. Administração Geral 2. Administração Superiores Executivos	241.250,00	—	241.250,00	542.500,00	542.500,00	783.750,00
1. Administração Financeira 1. Arrecadação 6. Const.	7.500,00 21.750,00	— —	7.500,00 21.750,00	5.000,00	—	12.500,00 21.750,00
4. Viação, Transportes e Comunicações 2. Rodoviários	—	—	—	611.000,00	611.000,00	611.000,00
8. Bem-Estar Social 1. Previdência Social	—	71.000,00	71.000,00	—	—	71.000,00
9. Serviços Urbanos 4. Ruas e Avenidas	—	—	—	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	270.500,00	71.000,00	341.500,00	2.658.500,00	2.111.000,00	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Administração	Administração	Viagem, Transferência, Comunicações	Bem-Estar	Serviços	Total Geral
	Geral	Financeira		Social	Urbanos	
Despesas Correntes						
Despesas de Custeio						
Pessoal	187.653,00	24.250,00				
Material de Consumo	20.000,00	5.000,00				
Serviços Terceiros	17.500,00					
Encargos Diversos	13.597,00					
Soma Despesas Custeio	238.750,00	29.250,00				268.000,00
Transferências Correntes						
Transferência Assistência Social				2.500,00		
Salário-Família				2.500,00		
Contribuição Previdência				50.000,00		
Diversas				16.000,00		
Soma das Transferências Correntes				71.000,00		71.000,00
Despesas de Capital						
Investimentos						
Obras Públicas						
Estudos e Projetos	20.000,00					
Início de Obras						
Prosseguimento e Concl. de Obras			611.000,00		1.500.000,00	
Construção Edifícios Públicos	500.000,00					
Equipamentos e Instalações	2.500,00					
Material Permanente	22.500,00	5.000,00				
Soma dos Investimentos	545.000,00	5.000,00	611.000,00		1.500.000,00	2.661.000,00
Total Geral	783.750,00	34.250,00	611.000,00	71.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			Total Geral
	Custeio	Transfe-rência Correntes	Total	Investi-mentos	Inversões Financ.	Total	
I - Gabinete do Superintendente	46.197,00	—	46.197,00	2.500,00	—	2.500,00	48.697,00
II - Assessoria de Projetos	86.250,00	—	86.250,00	2.636.000,00	—	2.636.000,00	2.722.250,00
III - Fiscalização de Obras	29.275,00	—	29.275,00	5.000,00	—	5.000,00	34.275,00
IV - Seção Expediente	27.578,00	—	27.578,00	2.500,00	—	2.500,00	30.078,00
V - Seção Pessoal	9.300,00	71.000,00	80.300,00	2.500,00	—	2.500,00	82.800,00
VI - Serviço Financeiro	31.750,00	—	31.750,00	2.500,00	—	2.500,00	34.250,00
VII - Seção Almoxarifado	12.150,00	—	12.150,00	2.500,00	—	2.500,00	14.650,00
VIII - Seção de Oficina e Garagem	14.000,00	—	14.000,00	2.500,00	—	2.500,00	16.500,00
IX - Seção Industrial	14.000,00	—	14.000,00	2.500,00	—	2.500,00	16.500,00
TOTAL	270.500,00	71.000,00	341.500,00	2.658.500,00	—	2.658.500,00	3.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Administração	Administração	Viagem, Transp. Comunic.	Bem-Estar	Serviços	Total Geral
	Geral	Financeira		Social	Urbanos	
I - Gabinete do Superintendente	48.697,00	—	—	—	—	48.697,00
II - Assessoria Projetos	611.250,00	—	611.000,00	—	—	2.722.250,00
III - Fiscalização de Obras	34.275,00	—	—	—	1.500.000,00	34.275,00
IV - Seção de Expediente	30.078,00	—	—	—	—	30.078,00
V - Seção Pessoal	11.800,00	—	—	—	—	82.800,00
VI - Serviço Financeiro	14.650,00	34.250,00	—	71.000,00	—	34.250,00
VII - Seção Almoxarifado	16.500,00	—	—	—	—	14.650,00
VIII - Seção de Oficina e Garagem	16.500,00	—	—	—	—	16.500,00
IX - Seção Industrial	16.500,00	—	—	—	—	16.500,00
TOTAL	783.750,00	34.250,00	611.000,00	71.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

Arlindo Goulart Pereira
Supte. SUPONI

Wagner Ribeiro de Queiroz
Economista Rg. CREP n.º 2770 - Diretor

Reinaldo Arnaud
Contador - CRC 23814

Ministro
Almoça a
novos
O ministro Gama
Ciências Jurídicas d
Gama Filho, est
quando será hom
esta cidade que se
São eles: Herm
Lopoldo Machado de B
Rodrigues Corrêa.
As fes
do programa de for
dia 16, às
de Candelária; d
no Teatro Municipa
do Hotel Glória,
de Natal.